

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de junho de 2015 • Nº 111

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-569/2015, de 15 de maio de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.004557/15-44,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2014.0001.009136-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **JACKELINE LOPES VIANA**, no cargo de Médico Ginecologista 20 horas, no Território Entre Rios, Município de Teresina- PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-514/2015, de 04 de maio de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.004503/15-08,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2014.0001.008379-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **LILIANE BASTOS MARTINS ELVAS**, no cargo de Médico Ginecologista 20 horas, no Município de Teresina- PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-514/2015, de 04 de maio de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.004503/15-08,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2014.0001.008379-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **ÁLVARO JOSÉ DE MORAIS ARAÚJO**, no cargo de Médico Ginecologista 20 horas, no Município de Teresina- PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-514/2015, de 04 de maio de 2015, da Procuradoria- Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.004503/15-08,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2014.0001.008379-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUSA**, no cargo de Médico Ginecologista 20 horas, no Município de Teresina- PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-615/2015, de 22 de maio de 2015 e Memorando nº 015/2015 PJ/LN, de 06 de maio de 2015, ambos da Procuradoria Geral do Estado (AP.010.1.004967/15-05),

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.008120-8, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI, como segue:

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CORRENTE			
CLAS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	004457	GUILHERMINA LOBATO DE OLIVEIRA	569189-DF

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-615/2015, de 22 de maio de 2015 e Memorando nº 015/2015 PJ/LN, de 06 de maio de 2015, ambos da Procuradoria Geral do Estado (AP.010.1.004967/15-05),

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.008120-8, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI, como segue:

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CORRENTE			
CLAS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	006029	LEDA CRISTIANE DIAS RODRIGUES LOUZEIRO	1436824-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 26/2015 PJ/YRQ, de 25 de março de 2015 e no Ofício nº 36.101-415/2015, de 14 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003656/15-45,

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2010.0001.003755-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **PAULO SÉRGIO BATISTA DE BARROS**, no cargo de professor, classe E, da rede estadual de ensino, lotado no município de São Luís do Piauí-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 26/2015 PJ/YRQ, de 25 de março de 2015 e no Ofício nº 36.101-415/2015, de 14 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003656/15-45,

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2010.0001.003755-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, no cargo de professor, classe E, da rede estadual de ensino, lotado no município de Picos-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 26/2015 PJ/YRQ, de 25 de março de 2015 e no Ofício nº 36.101-415/2015, de 14 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003656/15-45,

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2010.0001.003755-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **CELINEIDE SILVA ARAÚJO**, no cargo de professor, classe E, da rede estadual de ensino, lotado no município de Picos-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0008687-73.2011.8.18.0140, processada perante a 2ª Vara dos Feitos Da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, o que consta no Processo Administrativo nº AP.010.1.004716/15-16, e considerando os termos do Ofício nº 36.101-594/2015, de 18.05.2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

**RESOLVE reintegrar**, sub *judice*, condicionada à manutenção da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária com Antecipação dos Efeitos da Tutela nº 0008687-73.2011.8.18.0140, processada perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BARROS**, matrícula funcional 0708437, no cargo público efetivo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC).



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 312



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-601/2015, de 21 de maio de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.004754/15-00,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 0027094-25.2014.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o senhor **EDUARDO LIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Bombeiro Militar, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 313

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO AFONSO NUNES DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Oeiras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**FRANCISCO CESAR GONCALVES BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Pio IX, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

**LUCIO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Pedro II, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo nº AA.040.1.000138/15-62, oriundo do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, protocolizado sob AP.010.1.002903/15-06,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no *caput*, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ REIS FILHO**, do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe "III", Padrão "E", matrícula nº 178347-5, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP), com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2015.

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP À DISPOSIÇÃO DA VICE GOVERNADORIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALDENORA RÊGO PERLINGEIRO	179364-X	TÉCNICO EXECUTIVO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA RENOVÁVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELUCY CAMPOS DE OLIVEIRA	023667-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NOÉLIA FURTADO GOMES	178330-X	DENTISTA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUZENIR CARVALHOD E SOUSA	009244-1	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO LUIZ MOREIRA DA SILVA	004321-4	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA VICE GOVERNADORIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAÚJO	087741-7	ENGENHEIRO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 02482/15, de 04 DE MARÇO DE 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado sob o processo AA.002.1.003140/15-85, da Secretaria de Administração (AP.010.1.005383/15-01),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RAFAEL PEDRO DA SILVA JÚNIOR, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 280.311-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 04 de março de 2015.

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANA DA COSTA MACHADO	177242-2	CONTADOR

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
IDENILDE ALVES FEITOSA	197929-9	TÉCNICO DE APOIO
SILVANA MARIA SOARES RAMOS	170687-0	ASSESSOR TÉCNICO III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANA ARAGÃO MARQUES	178889-2	PROF. ASSISTENTE 40 h

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SEVERINO TAVARES JÚNIOR	001545-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR	177244-9	CONTADOR

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FLÁVIO CHAIB	227121-4	PROFESSOR ASSISTENTE

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA	197938-8	TÉCNICO DE APOIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora VERA LÚCIA DE LIMA SILVA, Agente Técnico de Serviço - Telefonista, Matrícula nº 001311-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD à

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de junho de 2015 • Nº 111

disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** cessar os efeitos da disposição da servidora **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, Técnico Especializado, Matrícula nº 000355-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, à disposição da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, constante do Anexo Único do Decreto datado de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 101, de 01 de junho de 2015.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda - SEFAZ à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA JANAIDE LEAL	090317-5	PRESTADORA DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO	086193-6	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PHILIPPE SALHA	104967-4	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MANOEL LOPES BATISTA	142996-5	TÉCNICO DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCO WAGNER XIMENES MAR-TINS	226345-9	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - SEJUS à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

### ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FLAUDEMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	198175-7	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOSÉ NUNES ALVES DE ALMEIDA FILHO	044160-X	AGENTE PENITENCIÁRIO
LEANDRO SOUZA DA SILVA	1024209-1	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
STUART MILL DE CARVALHO SOARES	086840-0	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ESPEDITO SOARES CAVALCANTE	087531-7	TÉCNICO ESPECIALIZADO

## DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI à disposição da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIAS ROCHA DE SOUSA	080385-5	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUZIA ALVES SALDANHA MAIA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARINE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 13ª Gerência Regional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**VALDECI PEREIRA DE AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 13ª Gerência Regional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**LUZIA ALVES SALDANHA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

## DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0046784/2014, de 20 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005375/14-00, considerando, ainda, despacho de fls. 13, da Gerência de Administração de Pessoas (GAP/UGP/SEDUC-PI), contido no processo em referência,

**R E S O L V** Eretificar o decreto datado de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 02 de dezembro de 2014 que, de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarou a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **JANIEL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES**, Matrícula nº 236723-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2014, observando **Onde se lê: 40 horas semanais, Leia-se: 20 horas semanais**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017548/2015, de 06 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005011/15-16),

**R E S O L V** E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, Classe II, Padrão C**, da servidora **MARIA LUZIA DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula funcional nº 059.552-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com início a partir de 06 de maio de 2015 e término em 06 de maio de 2018.

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 279/2015-GM-MME, de 2 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia,

**R E S O L V** E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério de Minas e Energia/CPRM Serviço Geológico do Brasil, a partir de 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão cedente, o servidor **FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA**, Professor SE-II, Matrícula nº 110048-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V** E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do Anexo Único deste decreto, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

## ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGEPIA À DISPOSICÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE JESUS FORTES DE BRITTO LIRA	2032-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V** Ecessar os efeitos da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição dos órgãos a seguir relacionados, constantes do Anexo Único do Decreto datado de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 87, de 12 de maio de 2015.

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DENISON SOARES PIRES DE CASTRO	025371-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE MINERACAO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ BARBOSA MODESTO FILHO	037196-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI A DISPOSICAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA	025505-0	MOTORISTA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V** E

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELIANA DA COSTA MACHADO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**HELFLIDA ESPERANÇA SOUSA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V** E

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de junho de 2015 • Nº III

**HELFLIDA ESPERANÇA SOUSA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**MANOEL DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ADRIANA MOTA LAVÔR DO RÊGO LOBÃO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THIAGO MARQUES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMEM LUCIA DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO SILVA DE OLIVIERA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piripiri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2015

**JOSE LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO GERISVALDO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Piripiri, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SIMONE DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Memorial Expedito Resende de Piripiri, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENÁRIA CARINE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças e Orçamento, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DORANEIDE COSTA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROMILLA DE MACÊDO FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCILEIA DE SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCILEIA DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JONATHAS HENRIQUE DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulamentação e Concessão de Licença nas Faixas de Domínio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:12.05.15** PORTARIA Nº 21.000-517/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ VELOSO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17051508324, CPF 181.668.063-04, matrícula nº 080564-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.178,82 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....111,71  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.178,82**

**EM:19.05.15** PORTARIA Nº 21.000-551/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUMÁREASOARES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17024464214, CPF 228.059.153-72, matrícula nº 072471-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.284,61**

**EM:11.05.15** PORTARIA Nº 21.000-512/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALCINA DE SOUSA MARTINS**, PIS/PASEP 10776098486, CPF 159.781.093-20, matrícula nº 061058-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.902,70 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.902,70**

**EM:19.05.15** PORTARIA Nº 21.000-556/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024448367, CPF 273.889.803-34, matrícula nº 069977-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.278,69 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....141,94  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.278,69**

**EM:02.03.15** PORTARIA Nº 21.000-101/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDA MARIA CARDOSO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17002528449, CPF 240.200.443-68, matrícula nº 075274-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/14. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....100,93  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.237,68**

**EM:13.05.15** PORTARIA Nº 21.000-516/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 10850743564, CPF 077.696.443-72, matrícula nº 057512-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.706,65 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....72,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.706,65**

**EM:28.04.15** PORTARIA Nº 21.000-470/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA RAMOS**, PIS/PASEP 17026410855, CPF 226.764.813-04, matrícula nº 072987-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.905,85 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....88,62  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.905,85**

**EM:20.05.15** PORTARIA Nº 21.000-550/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17046512645, CPF 914.715.083-15, matrícula nº 046463-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.405,68 (DOIS MIL, QUATROCIENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.



### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......84,64  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.405,68**

**EM:05.05.15**PORTARIA Nº 21.000-486/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS**, PIS/PASEP 10888572112, CPF 275.069.753-00, matrícula nº 069821-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 816,98 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$......739,00  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......28,98  
 III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da CF/88. R\$......49,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....816,98**

**EM:05.05.15**PORTARIA Nº 21.000-487/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FILOMENA DE FÁTIMA PINHEIRO BATISTA**, PIS/PASEP 1704730760, CPF 200.840.993-72, matrícula nº 062019-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$......775,30  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......50,40  
 III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da CF/88. R\$......12,70  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....838,40**

**EM:27.04.15**PORTARIA Nº 21.000-448/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IVANILDES FERNANDES DO NASCIMENTO LOPES**, PIS/PASEP 17020850837, CPF 450.894.693-34, matrícula nº 068551-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.133,18 (MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.077,32  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......55,86  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.133,18**

**EM:27.04.15**PORTARIA Nº 21.000-452/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TOMÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, PIS/PASEP 17022200066, CPF 233.032.043-49, matrícula nº 055284-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$......744,00  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......57,84  
 III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da CF/88. R\$......44,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....845,84**

**EM:12.05.15**PORTARIA Nº 21.000-498/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ ALVES DE MOURA**, PIS/PASEP 17003166915, CPF 861.396.653-53, matrícula nº 055018-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.545,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.387,25  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......126,29  
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-3) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$......32,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.545,54**

**EM:19.05.15**PORTARIA Nº 21.000-552/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, PIS/PASEP 10791747163, CPF 184.912.943-68, matrícula nº 058344-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......136,97  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.273,72**

**EM:29.04.15**PORTARIA Nº 21.000-277/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO RAULINO MOREIRA**, PIS/PASEP 18025068973, CPF 185.841.013-49, matrícula nº 050971-0, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.079,71 (TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......151,89  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.079,71**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-447/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MARGARETTI BARROS**, PIS/PASEP 17022208954, CPF 349.253.503-82, matrícula nº 051456-0, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.075,67 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,85  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.075,67**

**EM:18.03.15**PORTARIA Nº 21.000-297/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120921151, CPF 079.368.853-15, matrícula nº 018399-7, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.367,16 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12. R\$..13.321,71  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....45,45  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$..13.367,16**

**EM:20.05.15**PORTARIA Nº 21.000-198/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSE ÔMAR DE MACEDO**, PIS/PASEP 17014953662, CPF 066.265.643-15, matrícula nº 041120-5, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.120,82 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12. R\$....9.082,98  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....37,84  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....9.120,82**

**EM:12.05.15**PORTARIA Nº 21.000-246/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.370/10.950 (0,94) de R\$ 770,00) valor do benefício médio individual, a **MARIA DALUZ RODRIGUES COSTA**, PIS/PASEP 17035749134, CPF 349.411.423-49, matrícula nº 076961-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 723,80 (SETECENTOS REAIS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.370 / 10.950 (0,94) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....723,80  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....723,80**

**EM:12.05.15**PORTARIA Nº 21.000-539/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.877/12.775 (0,85) de R\$ 782,38) valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO ALVES DA MOTA**, PIS/PASEP 17026895085, CPF 133.602.483-68, matrícula nº 074520-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 665,02 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.877 / 12.775 (0,85) de (R\$ 782,38) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....665,02  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....665,02**

**EM:06.05.15**PORTARIA Nº 21.000-503/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SILVINA MARTINS ROSAL MEDEIROS**, PIS/PASEP 17026385966, CPF 183.019.083-00, matrícula nº 024657-3, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Farmacêutico, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.802,30 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art.35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...4.802,30**

**EM:20.04.15**PORTARIA Nº 21.000-419/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **JOÃO PEREIRA FILHO**, PIS/PASEP 10272333740, CPF 208.168.633-34, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 039915-9, com proventos de **R\$ 2.883,45 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....2.883,45  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.883,45**

**EM:27.04.15**PORTARIA Nº 21.000-446/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **MÁRIO CARDOSO RABELO**, PIS/PASEP 17030921796, CPF 274.516.233-00, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009190-1, com os proventos de **R\$ 3.042,73 (TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.042,73  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.042,73**

**EM:27.04.15**PORTARIA Nº 21.000-453/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADAS NEVES CASTRO**, PIS/PASEP 10786357751, CPF 306.417.723-00, matrícula nº 006518-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com proventos de **R\$ 824,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....756,62  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com a Lei Complementar nº 107/08. R\$.....36,00  
 III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da CF/88. R\$.....31,38  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....824,00**

**EM:08.05.15**PORTARIA Nº 21.000-508/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA DEUZA MACHADO BARBOSA**, PIS/PASEP 10075667794, CPF 077.558.723-00, matrícula nº 007926-0, ocupante do cargo de **Agente de Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 1.180,52 (MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/2013. R\$....1.077,32  
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional de tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....64,80  
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....38,40  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.180,52**

**EM:27.04.15**PORTARIA Nº 21.000-451/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.382/10.950 (0,94) de R\$ 770,22) valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS GRACAS CHAVES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17049891647, CPF 350.835.493-87, matrícula nº 066969-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUÁTRÓ REAIS)** mensais. De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 10.382 / 10.950 (0,94) de (R\$ 770,22) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.  
R\$.....724,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....724,00**

**EM:11.05.15**PORTARIA Nº 21.000-477/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA MOURA**, PIS/PASEP 12449150023, CPF 349.755.863-04, matrícula nº 092416-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,37 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.535,37**

**EM:04.05.15**PORTARIA Nº 21.000-378/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LOIDE DE SOUSA CAMPOS**, PIS/PASEP 17060060322, CPF 342.050.123-49, matrícula nº 091012-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.161,74 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11  
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.161,74**

Of. 1319



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundado em 1962



### PORTARIA GAB.DIGER/ 090 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Adalberto Soares de Oliveira**, Coordenador, matrícula nº 210897-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São João do Piauí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/ 091 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Genival Assis de Oliveira**, Coordenador, matrícula nº 177217-1, como tomador de Suprimento da Coordenação Regional de São João do Piauí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/ 092 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Lindomar Negreiros de Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169686-6, como Supervisor Territorial de Arozés que abrange o município de Santa Cruz dos Milagres / Coordenação Regional de Valença do Piauí, símbolo DAÍ6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/093/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Cissinato José de Oliveira**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022601-7, como Supervisor Territorial de São Félix do Piauí que abrange os municípios de Prata e São Miguel da Baixa Grande / Coordenação Regional de Valença do Piauí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/094/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Anderson de Sousa Marques**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 211765-7, como Supervisor Territorial de Paes Landim que abrange o município de São Miguel do Fidalgo / Coordenação Regional de São João do Piauí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir 01/06/2015.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/095/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Antônio Luis Alexandre e Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022193-7, como Supervisor Territorial de Amarante que abrange os municípios de Arraial e Francisco Ayres / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/096/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 007, de 03 de junho de 2014, da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o servidor da prefeitura **Luis Marcos Silva Costa**, no Escritório Local de Francisco Macedo / Coordenação Regional de Paulistana.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/097/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e, Conforme Requerimento do servidor Gladison Magalhães Rodrigues,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Gladison Magalhães Rodrigues**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 169244-5, do Escritório Local de Bertolínia / Coordenação Regional de Floriano para o Escritório Local de Lagoa do Piauí / Coordenação Regional de Teresina.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Junho de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

### Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

## PORTARIA GSF Nº 478/2015 Teresina-PI, 15 de JUNHO de 2015

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para cadastramento de usuários do SIAFEM/PI.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios SIAFEM-PI;

Considerando a necessidade de assegurar o controle de acesso dos usuários ao SIAFEM-PI e a integridade dos dados, objetivando a transparência e confiabilidade das informações contábeis e financeiras;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva segurança do uso do sistema;

### RESOLVE:

Divulgar os procedimentos necessários para cadastramento ou recadastramento de usuários para o acesso e uso do Sistema: Art. 1º O acesso ao SIAFEM-PI será autorizado somente após o prévio cadastramento e habilitação dos usuários, que deverá ser feito com o preenchimento de formulário e devidamente assinado pelo Secretário e/ou Ordenador de despesa.



Art.2º O cadastramento é feito pela Unidade de Controle Contábil (UNICON), vinculada à Superintendência do Tesouro do Estado da Secretaria da Fazenda, através da Gerência de Consolidação Contábil (GECON), que ficará responsável pela inclusão, exclusão e alteração dos dados do usuário no Sistema.

Art.3º Após preenchido e assinado, o formulário de cadastro do usuário (anexo) deverá ser encaminhado por ofício à Secretaria da Fazenda. O formulário encontra-se no sítio da SEFAZ-PI <http://www.sefaz.pi.gov.br>.

Art.4º Os servidores indicados para serem os cadastradores, conforme atribuições definidas na Lei Complementar nº62/2005, devem estar lotados na UNICON/GECON, da SEFAZ/PI.

Art.5º O SIAFEM-PI deve ser acessado, preferencialmente, por servidores públicos vinculados diretamente ao órgão/entidade responsável pelos lançamentos ou consulta no sistema. Em casos excepcionais, usuário terceirizado poderá, sob autorização expressa do titular da Unidade Gestora, ser cadastrado no SIAFEM/PI.

Art.6º Os gestores dos órgãos e entidades deverão solicitar, imediatamente, à Secretaria da Fazenda o credenciamento daqueles que vierem a ser exonerados, demitidos ou não estiverem aptos a utilizar o SIAFEM-PI, sob pena de responsabilização.

Art.7º No cadastramento são especificados os perfis e níveis de acesso de cada usuário. Perfil é o conjunto de transações atribuído a cada usuário, compatível com a função que exerce, para atender às necessidades da sua Unidade Gestora UG. O nível de acesso indica a abrangência das informações que o usuário pode ter acesso.

Art.8º A definição das transações constantes de cada nível e perfil é da responsabilidade da Secretaria da Fazenda. Os critérios para o estabelecimento de perfis e níveis de acesso personalizados, mediante a concessão de senhas, se processarão de acordo com as atribuições e competências dos diversos órgãos e entidades.

§1º No estabelecimento de perfis e níveis de acesso serão observadas as atribuições e competências do cargo/função do usuário.

§2º A senha é pessoal e intransferível e tem como objetivo o uso autorizado dos seus recursos do SIAFEM-PI. É vedado ao usuário, assim como aos cadastradores revelar sua senha a terceiros, a fim de evitar o acesso por servidores/usuários não cadastrados. O Sistema ficará, dessa forma, protegido contra o uso indevido ou sem autorização, sendo assegurada a confiabilidade dos dados.

Art. 9º No acesso ao SIAFEM-PI são registrados o CPF, a data, a hora e de qual terminal foi feito o acesso, monitorando-se, assim, eventuais ações danosas ao se utilizar o sistema.

Art. 10 A infringência às regras para sua utilização, quando detectada, deverá ser informada pelo gestor do órgão ou entidade à Secretaria da Fazenda, para que sejam tomadas as providências necessárias com a apuração de responsabilidades.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 488**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC  
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

PORTARIANº 02/SIEC-2015 Teresina, 16 de Junho de 2015.

O Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** em caráter provisório o recebimento de projetos junto ao SIEC, em decorrência da grande demanda existente, e da insuficiência orçamentária para atender os mesmos.

2. As inscrições de projetos poderão ser retomadas mediante aumento do percentual orçamentário destinado ao SIEC, no ano em curso.

3. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Jacemia Feitosa de Sousa Dantas.  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

**Of. 010**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 1186/15 de 09 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012765/15-11, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE GOÍIS**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036689-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 1187/15 de 09 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012291/15-20, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **TEOTONIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO**, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 036588-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Junho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1455**



## PORTARIA DDPN Nº 113/2015

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDDP nº 280/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 24 de junho a 03 de julho de 2015;

2ª etapa: de 05 a 14 de agosto de 2015; e

3ª etapa: de 31 de agosto a 09 de setembro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 29 de maio de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 114/2015

**ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Defensora Pública, Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, através da Portaria DDPN Nº 113/2015;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para substituir na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 24 de junho a 03 de julho de 2015;
- 2ª etapa: de 05 a 14 de agosto de 2015; e
- 3ª etapa: de 31 de agosto a 09 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de maio de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 115/2015

**ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 08 a 22 de setembro de 2015; e
- 2ª etapa: de 16 de fevereiro a 1º de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 02 de junho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 116/2015

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, através da Portaria DDPN Nº 115/2015;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 08 a 22 de setembro de 2015; e
- 2ª etapa: de 16 de fevereiro a 1º de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 02 de junho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO

**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

### Of. 035



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 219/2015/GDG

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2015

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 164 da Lei Complementar nº 13/94, e o inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno deste Instituto,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** servidores FRANCISCO BORGES SOBRINHO, Procurador, matrícula nº 023070-7, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ALCANTARA CARVALHO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 084410-1, e ACYR ROSANGELA OSTERNE PRADO, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 023507-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem **Comissão de Sindicância**, com vista a apuração de possíveis irregularidades narradas no Memo PLAMTA Nº 005/15, acostado às fls. 02 dos autos do processo AA.040.1.001086/15-39.

A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos narrados no expediente acima citado, apresentando relatório conclusivo à Diretoria Geral do IAPEP.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
**Diretor Geral do IAPEP**

### Of. 1387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0252/GS/2015

Teresina, 01 de junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIADO SOCORRO REBELO MELO MENDONÇA, Matrícula nº 009.871-0, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 01 DE junho DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública



Portaria nº 12.000-0253/GS/2015

Teresina, 01 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora SHIRLEY FEITOSA DA SILVA, Matrícula nº 160.604-2, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 01 DE junho DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 1104



PORTARIA Nº 01/2015

DIRETORIA GERAL

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais em saúde para as atividades do Centro de Assistência Médica de Picos CAMPI;

**CONSIDERANDO** a submissão das atividades do CAMPI aos Princípios da Moralidade e Impessoalidade, os quais regem as atividades não só do Poder Público, como também, aqueles que de alguma forma prestam serviço para o Estado, dentre as quais se encontra esta instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme estabelece o artigo 6º, *caput* e Parágrafo Único do Regulamento de Pessoal do CAMPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do CAMPI, a qual será responsável por conduzir o Processo Seletivo para preenchimento de cargos na área de saúde, tendo os seguintes membros:

**Presidente** Andréa Saunders Martins de Deus  
**1º Secretário** Maria Francisca Leal Paiva Scharamoski  
**2º Secretário** Adriano de Moura Nascimento

**Art. 2º** - A referida Comissão terá poderes para: estabelecer normas regulamentares; efetuar a análise dos pedidos de inscrições; presidir a realização das provas escritas, caso haja; provas de informática ou de conhecimento/habilidade técnica, quando exigível para o exercício da função; formular questões; arguir os candidatos; aferir os títulos e certificados; emitir julgamentos mediante atribuição de notas e apreciar recursos administrativos eventualmente interpostos contra o processo seletivo.

**Art. 3º** - Resguarda-se o direito do CAMPI em contratar empresa para condução do certame de contratação de pessoal, conforme possibilita o artigo 29 do seu Regulamento de Pessoal, de modo que, neste caso, os poderes atribuídos para a Comissão de Seleção e Contratação ficarão restritos ao estabelecimento de normas regulamentares, e de fiscalização das atividades da empresa contratada e do próprio certame.

**Art. 4º** - A Comissão de Seleção e Contratação terá vigência da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até à proclamação do resultado definitivo da seleção.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga em disposição as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2014.

Picos PI, 15 de Junho de 2015.

MILENA VALDINÉIA DASILVA  
Diretora Geral do CAMPI

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA CGE Nº 046/2015 Teresina, 15 de junho de 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira e fazendo uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença para Capacitação, por meio de requerimento da parte interessada, datado de 01/06/2015, ainda não fruída pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Auditor Governamental **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA**, do Quadro Efetivo desta Controladoria, matrícula nº 214042-0, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação, no período de 01.07.2015 a 29.08.2015, referente ao quinquênio de 02.02.2009 a 01.02.2015, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Art. 2º** - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Estado

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE ADM Nº. 0207/2015 Teresina (PI), 10 de junho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCGs), bem como o Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo discriminados, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maricélia Dantas Coutinho	108.011-3
Maria do Rosário Alvarenga Rosa	158.325-5
Ruth da Silva Pereira de Menezes	071.981-1
Jailton dos Santos	157.672-X
Luzaneide Maria Reis Rodrigues	093.218-3

**Art. 2º** Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre direitos do requerente, o funcionamento do serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas Unidades da CGE;
- II Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os

pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013; e  
IV Realizar serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de junho de 2015 .

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 160

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMODOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JANEIRO/2015

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 a 011/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 001/2015 de 15/01/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO EMÍLIA FERREIRO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 05.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2015 de 15/01/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MARIA CLARA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 05.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2015 de 15/01/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO CRISTO REINO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 19.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2015 de 15/01/15 - Credencia o COLÉGIO EBENÉZER, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 30 de dezembro de 2017, para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 27.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 005/2015 de 22/01/15 - Autoriza a mudança de mantenedora do SISTEMA EDUCACIONAL AVANÇO, rede privada, em Teresina (PI) e do nome de fantasia da instituição para COLÉGIO AVANÇO.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2015 de 22/01/15 - Renova, até 30 de dezembro de 2019, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2015 de 22/01/15 - Renova, até 30 de dezembro de 2017, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS (PI), para ministrarem o Curso Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2015 de 29/01/15 - Renova, até 31 de janeiro de 2017, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 009/2015 de 00/01/15 - Autoriza, até 30 de janeiro de 2017, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Empresa Cerâmica Santa Maria Ltda, rede privada, em Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2015 de 29/01/15 - Renova, até 30 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARACOL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2015 de 29/01/15 - Prorroga a vigência do credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o reconhecimento dos 203 (duzentos e três) cursos dispostos nos anexos da presente Resolução, até 31 de agosto de 2015.

HOMOLOGADA EM: 06.02.15

### PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº. 001 até 008/2015

PARECER CEE/PI nº. 001/2015 de 15/01/15 – Opina favoravelmente à alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno da ESCOLA TIA RUBENITA, instituição da rede privada de Floriano (PI).

RELATORA: Cons.ª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI nº. 002/2015 de 15/01/15 – Opina favoravelmente pelo credenciamento e pela autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2017, do COLÉGIO EBENÉZER, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação, convalidando os estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.

RELATOR: Cons. Dalton Luís de Moraes Leal

PARECER CEE/PI nº. 003/2015 de 22/01/15 – Opina favoravelmente pela alteração do Regimento Escolar e da Matriz Curricular do Ensino Médio Regular da Escola Integrada Dep. Moraes Sousa, rede privada, na cidade de Parnaíba - PI.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº. 004/2015 de 22/01/15 – Opina pela mudança de mantenedora do SISTEMA EDUCACIONAL AVANÇO Ltda, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para M. N. de Macedo Araújo Ensino Fundamental – ME e do nome de fantasia da instituição para COLÉGIO AVANÇO.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº. 005/2015 de 22/01/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento dos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de dezembro de 2019 e Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 30 de dezembro de 2017, ofertados pelas escolas da rede municipal de Bom Jesus (PI), com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 006/2015 de 29/01/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2017, do COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendação.

RELATORA: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº. 007/2015 de 00/01/15 – Autoriza, até 30 de janeiro de 2017, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos com Salas de Aula Itinerantes, para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Empresa Cerâmica Santa Maria Ltda, no município de Teresina - PI.

RELATORA: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº. 008/2015 de 29/01/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2018, dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo



Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados pelas ESCOLAS DAREDE MUNICIPAL DE CARACOL (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

### PORTARIA CEE/PI MÊS DE JANEIRO n.º 001 a 010/2015

Portaria nº	Data	Resumo
001/15	12/01	Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Desenvolvimento Infantil, para fins de reconhecimento, oferecido pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura, formada pelos seguintes membros: a) MIRALICE ELANE DE OLIVEIRA SOUSA, Licenciada em Pedagogia. b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO, Especialista em Educação e Licenciada em Pedagogia. c) MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE, Licenciatura Plena em Biologia, Mestrado em Botânica, Doutorado em Biologia de Fungos e Curso de Extensão Universitária em Gestão em Educação a Distância e em Capacitação de Tutores de Educação Distância.
002/15	12/01	Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Serviços Públicos, para fins de reconhecimento, oferecido pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura, formada pelos seguintes membros: a) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, Mestra em Educação e Bacharel em Administração. DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, Bacharel em Direito e Especialista em Administração; ADÉLIA MARIA SOARES, Licenciatura Plena de Filosofia e Especialista em Educação Profissional.
003/15	12/01	Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela adequação e reformulação da Resolução CEE/PI nº 142/2010. a) Antonio Fonseca dos Santos Neto b) Eliana Maria Mendonça Sampaio c) Francisco Soares Santos Filho d) Maria Pereira da Silva Xavier
004/15	12/01	Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação Superior: a) Antônio Fonseca dos Santos Neto b) Francisco Soares Santos Filho c) José Ribamar Tôrres Rodrigues d) Maria Margareth Rodrigues dos Santos e) Maria Santana de Carvalho Neri f) Wellistony Carvalho Viana
005/15	12/01	Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para adequar a Resolução CEE/PI nº 139/2005 que estabelece normas e procedimentos para oferta de cursos da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Sistema Estadual de Ensino do Piauí às diretrizes operacionais da Resolução CNE nº 03/2010. a) Bárbara Olímpia Ramos de Melo b) Danilo César Moraes da Silva Cruz c) Maria Pereira da Silva Xavier d) Marta Lúcia de Mendonça Freitas
006/15	12/01	Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para reformular a Resolução CEE/PI nº. 072/2003 - Educação Especial. a) Dalton Luis de Moraes Leal b) Francisco Soares Santos Filho c) Maria Margareth Rodrigues dos Santos d) Marta Lúcia de Mendonça Freitas e) Maria Santana de Carvalho Neri
007/15	12/01	Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para estudar a legislação nacional de Ensino a Distância e gerar subsídios para atualização da Resolução CEE/PI nº. 232/2007 que trata do tema: a) Bárbara Olímpia Ramos de Melo

		b) Dalton Luis de Moraes Leal c) Danilo César Moraes da Silva Cruz d) José Ribamar Torres Rodrigues e) Helena Gomes Rosendo de Oliveira
008/15	12/01	Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para atualização da Resolução CEE/PI nº 232/2007 que disciplina sobre o Ensino Religioso: a) Helena Gomes Rosendo de Oliveira b) Maria Margareth Rodrigues dos Santos c) Maria Pereira da Silva Xavier d) Maria Santana de Carvalho Neri e) Wellistony Carvalho Viana
		Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende - Fundação Bradesco para oferta dos Ensinos Fundamental e Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI nº 232/2007, no seu Artigo 7º, formada pelos seguintes
009/15	19/01	membros: a) MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE, Licenciatura Plena em Biologia, Mestrado em Botânica, Doutorado em Biologia de Fungos e Curso de Extensão Universitária em Gestão em Educação a Distância e em Capacitação de Tutores de Educação Distância; b) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE licenciada em Biologia, especialista em Biologia Geral e Fisiologia Animal e Humana, Curso de Gestão em Educação a Distância; c) ADÉLIA MARIA SOARES, Licenciatura Plena de Filosofia, Especialista em Educação Profissional e Curso de Gestão em Educação a Distância.
010/15	19/01	Art. 1º - Constituir comissão para planejar, coordenar e executar o PROCESSO SELETIVO para membros da comissão avaliadora de cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI formada pelos seguintes membros: a) Antônio Fonseca dos Santos Neto - Conselheiro b) Francisco Soares Santos Filho - Conselheiro c) José Ribamar Tôrres Rodrigues - Conselheiro d) Maria Margareth Rodrigues dos Santos - Conselheira e) Maria Santana de Carvalho Neri - Conselheira f) Wellistony Carvalho Viana - Conselheiro g) Elânia Maria Rodrigues Sobral Beserra - Técnica h) Maria Leula Carla de Sousa - Técnica i) Marinalva Alves do Nascimento - Técnica

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/ 2015

#### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do n.º 012 a 023/2015

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 012/2015 de 05/02/15 - Renova, até 30 de janeiro de 2020, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LEAL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 013/2015 de 05/02/15 - Renova, até 30 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LEAL (PI), para ministrarem o Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 014/2015 de 12/02/15 - Renova, até 28 de fevereiro de 2018, a autorização de funcionamento do INSTITUTO FRANKLIN ROCHA, rede privada, com sede em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 25.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 015/2015 de 12/02/15 - Aprova o Parecer CEE/PI n.º 011/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação do CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Dom José Vásquez Díaz, em Bom Jesus (PI).

HOMOLOGADA EM: 25.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 016/2015 de 12/02/15 - Aprova o Parecer CEE/PI n.º 012/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação do CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Dom José Vásquez Díaz, em Bom Jesus (PI).

HOMOLOGADA EM: 25.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 017/2015 de 19/02/15 - Renovar, até 30 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, ministrado pelo COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, integrante da rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 02.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 018/2015 de 26/02/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR CLAUDIÔNOR AUGUSTO DIAS, rede privada, situada no município de Caracol (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 26.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 019/2015 de 26/02/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Normal de Nível Médio ofertado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL VESPASIANO DE CARVALHO, rede privada, situado no município de José de Freitas (PI).

HOMOLOGADA EM: 26.02.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 020/2015 de 26/02/15 - Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL ROGERS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de dezembro de 2017, o funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 05.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 021/2015 de 26/02/15 - Renova, até 30 de janeiro de 2018, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 05.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 022/2015 de 26/02/15 - Autoriza o COLÉGIO DECISÃO, rede privada, em Picos (PI), a ministrar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, vinculado ao Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

HOMOLOGADA EM: 05.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 023/2015 de 26/02/15 - Prorroga o reconhecimento de cinco cursos superiores de graduação regulares presenciais ministrados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2015.

HOMOLOGADA EM: 26.02.15

## **PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO N.º 009 a 022/2015**

PARECER CEE/PI n.º 009/2015 de 05/02/15 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÉBASTIÃO LEAL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de janeiro de 2020 e Ensino Fundamental Completo, modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 30 de janeiro de 2018. Opina, também, pela autorização de funcionamento, até a mesma data, da ESCOLA MUNICIPAL DEMERVAL MENDES DA ROCHA, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular. Opina, ainda, pela validação dos estudos realizados pelos estudantes matriculados na rede no período de 1º de julho de 2012 até a presente data, com recomendações.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 010/2015 de 12/02/15 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2018, do Instituto Franklin Rocha, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Danílio Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n.º 011/2015 de 12/02/15 - Opina pelo reconhecimento para fins de certificação do CURSO de LICENCIATURA em LETRAS/PORTUGUÊS, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Dom José Vásquez Díaz, no município de Bom Jesus (PI).

RELATORES: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto, Cons. Francisco Soares Santos Filho, Cons. José Ribamar Tôrres Rodrigues, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri e Cons. Wellistony Carvalho Viana.

PARECER CEE/PI n.º 012/2015 de 12/02/15 - Opina pelo reconhecimento para fins de certificação do CURSO de LICENCIATURA em PEDAGOGIA, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Dom José Vásquez Díaz, no município de Bom Jesus (PI).

RELATORES: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto, Cons. Francisco Soares Santos Filho, Cons. José Ribamar Tôrres Rodrigues, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri e Cons. Wellistony Carvalho Viana.

PARECER CEE/PI n.º 013/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Intensivo - CENETI, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 014/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Técnico em Análises Clínicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 015/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Técnico em Prótese Dentária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 016/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 017/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente à alteração no Plano de Curso do Técnico em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 018/2015 de 19/02/15 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2018, do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, escola da rede privada de Teresina (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 019/2015 de 26/02/15 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2017, do INSTITUTO EDUCACIONAL ROGERS, escola da rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação, convalidando os estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.

RELATOR: Cons. Dalton Luís de Moraes Leal

PARECER CEE/PI n.º 020/2015 de 26/02/15 - Opina favoravelmente à alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ, instituição da rede privada de Teresina (PI).

RELATOR: Cons. Danílio Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n.º 021/2015 de 26/02/15 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de janeiro de 2018, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.



PARECER CEE/PI n.º 022/2015 de 26/02/15 - Opina pela autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, vinculado ao Curso Técnico, de Nível Médio, em Enfermagem, a ser ministrado pelo COLÉGIO DECISÃO, rede privada, em Picos (PI).

RELATORAS: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

**PORTARIA CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO n.º 011 a 013/2015**

Portarias n.º	Data	Resumo
011	26.02	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Sagra Interativo, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE, Especialista em Biologia Geral e Fisiologia Animal e Humana e Licenciada em Biologia; b) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI, Mestra em Saúde da Família, Especialista: em Osteopatia, em Traumatologia-Ortopedia e Bacharel em Fisioterapia; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS, Formação Pedagógica na área de saúde.
012	26.02	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Sagra Interativo, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: ALLINE VIEIRA DOS SANTOS, Bacharel em Enfermagem e Especialista em Saúde Pública; ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ, Bacharel em Enfermagem e graduada em Administração Hospitalar; RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS, Formação Pedagógica na área de saúde.
013	26.02	Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Kairós, rede privada, com sede na cidade de Jaicós (PI), formada pelos seguintes membros: a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA BARBOSA, Bacharel em Enfermagem, Licenciada em Ciências Biológicas e Pós-Graduada em Gestão em Saúde e Enfermagem do Trabalho; b) SAMANTHA LARA DA SILVA TORRES ANAÏSSE, Bacharel em Enfermagem e Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva; c) FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA BRASIL, Licenciatura Plena de Pedagogia e Bacharel em Direito.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE MARÇO/2015**

**RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MARÇO do n.º 024 a 042/2015**

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 024/2015 de 05/03/15 - Renova, até 30 de dezembro de 2019, a autorização de funcionamento do CEV COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 06.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 025/2015 de 05/03/15 - Dispõe sobre a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrados nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.  
HOMOLOGADA EM: 05.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 026/2015 de 05/03/15 - Credencia unidades escolares integrantes da rede pública estadual de ensino e autoriza a oferta dos cursos de educação profissional técnica.  
HOMOLOGADA EM: 06.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 027/2015 de 05/03/15 - Renova, pelo período retroativo compreendido entre 27 de fevereiro de 2013 a 15 de maio de 2014, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Etapas Finais, modalidade Educação de Jovens e Adultos.  
HOMOLOGADA EM: 06.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 028/2015 de 05/03/15 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da Unidade Escolar integrada ao EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, situada na Rua Rui Barbosa, nº 799, Centro-Sul, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino no referido endereço.  
HOMOLOGADA EM: 05.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 029/2015 de 12/03/15 - Credencia a UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO SUASSUNA DE MELO como instituição integrante da Rede Pública Estadual de Ensino, na modalidade Educação Profissional, e autoriza a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica desta e de outras quinze Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.  
HOMOLOGADA EM: 16.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 030/2015 de 12/03/15 - Aprova o Parecer CEE/PI n.º 028/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação do CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Clóvis Moura, em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 13.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 031/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2018, a autorização de funcionamento da COOPERATIVA EDUCACIONAL ASSIS BRASIL, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos Regular; e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 032/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 033/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2019, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 034/2015 de 19/03/15 - Credencia o COLÉGIO SÍNTESE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de março de 2019, o funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 035/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2019, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL MAHATMA GANDHI, rede privada, com sede em Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 036/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA O MORANGUINHO, rede privada, em Bom Jesus (PI), para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 037/2015 de 19/03/15 - Aprova o Parecer CEE/PI n.º 035/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação e de oferta, no ano de 2015, do CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Professor Ariston Dias Lima, em São Raimundo Nonato (PI).  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 038/2015 de 19/03/15 - Renova, até 30 de março de 2018, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Oeiras (PI), para ministrar o Curso de Educação Infantil, com recomendação.  
HOMOLOGADA EM: 20.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 039/2015 de 26/03/15 - Autoriza a mudança de mantenedora da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MESTRES ALIADOS – FEMA, rede privada, em Parnaíba (PI) e renova, até 30 de março de 2018, a autorização de funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 040/2015 de 26/03/15 - Renova, até 30 de março de 2018, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular

HOMOLOGADA EM: 30.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 041/2015 de 26/03/15 - Autoriza o ÍCARO PHB EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, rede privada, em Parnaíba (PI), a ministrar o Curso de Especialização Técnica de Nível Técnico em Segurança do Trabalho na Construção Civil, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança.

HOMOLOGADA EM: 30.03.15

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 042/2015 de 26/03/15 - Acata o pedido de reconsideração de Parecer, recredencia e renova a autorização de funcionamento da ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERY, rede privada, em Campo Maior (PI), e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal e renova o reconhecimento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30.03.15

## PARECERES CEE/PIMÉS DE MARÇO DO Nº. 023 a 040/2015

PARECER CEE/PI n.º. 023/2015 de 05/03/15 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2019, do CEV COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Médio Regular, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n.º. 024/2015 de 05/03/15 – Opina sobre pedido da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí - SEDUC, objetivando o credenciamento institucional, autorização e reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mudança de sede e de mudança de nome de unidades escolares da rede estadual.

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º. 025/2014 de 05/03/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das vinte e oito ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Etapas Finais, modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período retroativo compreendido entre 27 de fevereiro de 2013 a 15 de maio de 2014.

RELATORA: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI n.º. 026/2015 de 05/03/15 - Opina sobre pedido de alteração em documentos básicos do COLÉGIO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n.º. 027/2015 de 12/03/15 - Opina sobre pedido da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí - SEDUC, objetivando o credenciamento da UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO SUASSUNA DE MELO como instituição integrante da rede estadual de ensino, na modalidade Educação Profissional, e a respectiva autorização da oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica desta e de outras quinze unidades escolares.

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º. 028/2015 de 12/03/15 – Opina pelo reconhecimento, para fins de certificação, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do Campus Clóvis Moura na cidade de Teresina (PI).

RELADORES: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto, Cons. Francisco Soares Santos Filho, Cons. José Ribamar Tôres Rodrigues, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri e Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º. 029/2015 de 19/03/15 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de março de 2018, da COOPERATIVA EDUCACIONAL ASSIS BRASIL, rede privada, em

Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos Regular; e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendação.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n.º. 030/2015 de 19/03/15 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de março de 2019, do Curso Técnico em Análises Clínicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo COLÉGIO SÁGRA INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º. 031/2015 de 19/03/15 - Opina favoravelmente de reconhecimento, até 30 de março de 2019, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que vem sendo ministrado pelo COLÉGIO SÁGRA INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º. 032/2015 de 19/03/15 – Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO SÍNTESE, rede privada de Teresina (PI), como Instituição Integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza o funcionamento, até 30 de março de 2019, para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, Convalidando os Estudos Realizados pelos Alunos no período de 26 de maio de 2014 até a aprovação deste, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º. 033/2015 de 19/03/15 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de Março de 2019, para ministrar o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, do INSTITUTO EDUCACIONAL MAHATMA GANDHI, rede privada, em Oeiras (PI), convalidando os Estudos Realizados pelos Alunos no período de 01 de Dezembro de 2014 até a aprovação deste, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º. 034/2015 de 19/03/15 – Favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de março de 2020, da ESCOLA O MORANGUINHO, rede privada, para ofertar os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, no Município de Bom Jesus (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º. 035/2015 de 19/03/15 - Opina pelo reconhecimento para fins de certificação e de oferta, no ano de 2015, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior Professor Ariston Dias Lima, no município de São Raimundo Nonato (PI).

RELADORES: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto, Cons. Francisco Soares Santos Filho, Cons. José Ribamar Tôres Rodrigues, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri e Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º. 036/2015 de 19/03/15 – Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de março de 2018, do EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Oeiras (PI), para ministrar a Educação Infantil, com recomendação.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI n.º. 037/2015 de 26/03/15 - Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MESTRES ALIADOS – FEMA, rede privada, em Parnaíba (PI), e pela renovação da autorização de funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 30 de março de 2018, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n.º. 038/2015 de 26/03/15 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até dia 30 de março de 2018, do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, ministrado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS, rede particular, com sede na cidade de Teresina (PI).

RELATORA: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º. 039/2015 de 26/03/15 - Opina pela autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho na Construção Civil, vinculado ao Curso Técnico, de Nível Médio, em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, a ser ministrado pelo ÍCARO PHB – EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, rede privada, em Parnaíba (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º. 040/2015 de 26/03/15 – Acata o pedido de reconsideração de Parecer e opina pelo recredenciamento e pela



renovação de autorização de funcionamento da ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERY, rede privada, em Campo Maior (PI) e pelo reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal e renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem recomendando que se cumpram as determinações que especifica.  
RELATORAS: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier.

**PORTARIA CEE/PI MÊS DE MARÇO n.º 014 a 018/2015**

Portarias n.º	Data	Resumo
014	05.03	Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições da Escola COMRADIO do Brasil, rede privada, em Teresina/PI para oferta de Curso de Educação Profissional Técnica em Rádio e TV, modalidade Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 232/2007, no seu Artigo 7º, formada pelos seguintes membros: a) LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE Licenciada em Biologia, Especialista em Biologia Geral e Fisiologia Animal e Humana, Curso de Gestão em Educação a Distância; b) ADÉLIA MARIA SOARES, Licenciatura Plena de Filosofia, Especialista em Educação Profissional e Curso de Gestão em Educação a Distância; c) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, Bacharel em Direito e Especialista em Administração e Curso de Gestão em Educação a Distância.
015	10.03	Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo da comissão criada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 009/2015, responsável pela avaliação das reais condições da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende – Fundação Bradesco para oferta dos Ensinos: Fundamental e Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância.
016	12.03	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola São José de Ribamar, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS, Bacharel em Enfermagem e Especialista em Saúde Pública; b) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ, Bacharel em Enfermagem e graduada em Administração Hospitalar; c) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS, Formação Pedagógica na área de saúde.
		Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Decisão, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros:
017	12.03	a) MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO PAZ, Bacharel em Ciências Contábeis, Licenciada em Esquema I e Especialização em Educação Profissional; b) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, Bacharel em Direito e Especialista em Administração; c) FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA BRASIL, Licenciatura Plena de Pedagogia e Bacharel em Direito.
018	12.03	Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Decisão, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO PAZ, Bacharel em Ciências Contábeis, Licenciada em Esquema I e Especialização em Educação Profissional; DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, Bacharel em Direito e Especialista em Administração; FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA BRASIL, Licenciatura Plena de Pedagogia e Bacharel em Direito.



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**PORTARIA Nº 121/2015 GAB/PRE**

Assunto: Fixa Jornada de Trabalho na EMGERPI e aprova Instrução Normativa sobre implantação do Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico na empresa.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho Administrativo, de 06 de janeiro de 2015, os quais estão devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí JUCEPI.

Considerando o disposto no Decreto nº 13.164 de 15 de julho de 2008 do Governo do Estado do Piauí, artigo 1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 132 de 15 de julho de 2008.

Considerando a determinação da **Portaria Nº 1.510/09** do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a implantação do **NOVO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO**, para o controle do ponto digital das empresas regidas pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhista CLT.

**RESOLVE:**

**At. 1º** - Fixar o horário de expediente único na EMGERPI, de **07h30min às 13h30min**, diariamente, de segunda a sexta feira, perfazendo a carga horária semanal de 30 horas, na forma disposta no Decreto nº 13.164 de 15 de julho de 2008, do Governo do Estado do Piauí, artigo 1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 132 de 15 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Aprovar a **Instrução Normativa nº 01/2015** (anexa), que define as normas orientadoras do Sistema de Ponto Biométrico na empresa, em consonância com a Portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a implantação do **NOVO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO** nas empresas regidas pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhista CLT, passando a ser utilizado para o registro de ponto dos empregados da EMGERPI, a partir de Junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Teresina, 16 de Junho de 2015

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente EMGERPI

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015 GAB/PRE**

Institui normas para implantação do Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, os quais estão devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí JUCEPI.

Considerando a determinação da Portaria Nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a implantação do **NOVO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO**, para o controle do ponto digital das empresas regidas pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhista - CLT;

**RESOLVE:**

**At. 1º** - Implantar o controle de frequência dos empregados da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, por meio eletrônico, com autenticação biométrica digital.

**Art. 2º** - Estabelecer que o ponto eletrônico com autenticação digital seja o meio formal e obrigatório de controle da frequência e da pontualidade dos seus empregados, vedada a utilização de outro meio de controle de ponto.

**Art. 3º** - Informar que o sistema de Ponto Eletrônico será interligado ao sistema de Folha de Pagamento, configurando-se como a fonte para os comandos de execução da folha dos empregados

**Art. 4º** - Definir que o expediente de trabalho da EMGERPI será de **07h30min às 13h30min** na forma disposta no Decreto nº 13.164 de 15 de julho de 2008, do Governo do Estado do Piauí, artigo 1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 132 de 15 de julho de 2008.

**Parágrafo único** Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário cadastrado no sistema como início da jornada, para o registro normal da frequência do empregado.

**I** Do registro das ocorrências:

- a) O Registro do ponto por parte do empregado, após o período de 15 (quinze) minutos do horário cadastrado para o início da jornada diária configurará atraso;
- b) O acúmulo **MENSAL** de 120 minutos de atraso ou saída antecipada será suportado pela empresa sem ônus ao empregado, ficando sujeito ao **DESCONTO INTEGRAL** de minutos ausentes da empresa em seu salário, aquele que ultrapassar tal limite;
- c) A seguir a representação gráfica da sistemática de ponto:

#### SISTEMÁTICA DO INÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO

Tolerância Antecipada	Tolerância de Atraso
-----------------------	----------------------

07h25min ----- 07h:30min----- 07h:45min

#### SISTEMÁTICA DO TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO

Término da Jornada de Trabalho
--------------------------------

13h30min ----- 13h:35min

**Art. 5º** - O pedido de alteração de registro de ponto deverá ser feito pela chefia imediata do empregado, em **REQUERIMENTO** ou **MEMO**, justificando a ocorrência no **Prazo Máximo de 72h, após o retorno ao trabalho**, devidamente protocolado no setor competente e encaminhado a Assessoria de Gestão de Pessoas da EMGERPI.

**Art. 6º** - As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas pela Assessoria de Gestão de Pessoas da EMGERPI, mediante ratificação da Presidência da Empresa.

**Art. 7º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Teresina, 16 de Junho de 2015

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente EMGERPI

Of. 639

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 102/2014, celebrado com a empresa CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 18.766.209/0001-26, cujo objeto é a reforma de quadra poliesportiva da U. E. Anísio de Abreu, em Jaicós/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001634/2014.

**OBJETO:** Em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993: a) corrigir o Elemento de Despesa, expresso na “Cláusula Oitava” do Contrato, para 3.3.90.39; b) atualizar o Plano de Trabalho para: 12362122123 e 12368122079; c) acrescentar à classificação original a Fonte de Pagamento nº 00 (Tesouro). Teresina (PI), 10 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 025/2014, celebrado com a empresa SETEL – Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50, cujo objeto é a instalação de subestações aérea trifásica e adequação das instalações elétricas em unidades escolares nos municípios de São Miguel do Tapuio/PI, Juazeiro do Piauí/PI, Buriti dos Montes/PI e São João da Serra/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0040543/2013.

**OBJETO:** Em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993: a) acrescentar à classificação original do Contrato a Fonte de Pagamento nº 14 (QUF), para os valores R\$ 29.003,97 (vinte e nove mil, três reais e noventa e sete centavos), R\$ 43.120,89 (quarenta e três mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos), R\$ 40.266,96 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e R\$ 27.856,96 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); b) atualizar o Plano de Trabalho para: 12368122079. Teresina (PI), 10 de junho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2015 ao Contrato nº 316/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.139.286/0001-75.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0019348/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 316/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U.E. Manoel Ribeiro, no Município de Ipiranga/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0019348/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **120 (cento e vinte) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 09/06/2015 até 07/10/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Carlos Alberto de Aguiar - Representante da Empresa.



## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao **Contrato nº 157/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA TAM LTDA, CNPJ nº 16.368.182/0001-98.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0018905/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 157/2014, cujo objeto é a reforma na U. E. Presidente Vargas, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018905/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 09/06/2015 até 07/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Tiburcio Pinto de Aguiar Neto - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao **Contrato nº 146/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 07.913.196/0001-54).

**PROCESSO Nº:** 0021680/2015.

**OBJETO:** Acordam os participantes em relação Contrato nº 146/2013, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Raimundo Melo, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 09/06/2015 até 07/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021680/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação e Cultura; José Ribeiro de Oliveira - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao **Contrato nº 198/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.522.790/0001-70.

**PROCESSO Nº:** 0020859/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 198/2012, cujo objeto é a construção de piscina, pista tático e cobertura de quadra do Centro de Reabilitação Sensorial, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 27/05/2015 até 24/09/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0020859/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 003/2015 ao **Contrato nº 303/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0021517/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 303/2013, cujo objeto consiste nos serviços de adequação de salas de aula para sala

de informática, na Unidade Escolar José Leandro, no município de São Raimundo Nonato/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021517/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **60 (sessenta)** dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 12/06/2015 até 11/08/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao **Contrato nº 212/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).

**PROCESSO Nº:** 0001654/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação Contrato nº 212/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01(uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar U. E Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2015 até 09/10/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0001654/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao **Contrato nº 125/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.966.820/0001-54.

**PROCESSO Nº:** 0018256/2015.

**OBJETO:** Acordam os participantes em relação Contrato nº 125/2013, cujo objeto é a reforma da U. E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI: a) pela renomeação do Termo Aditivo nº 004/2014 ao Contrato nº 125/2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, de 29/01/2015, página 29, para a forma: Termo Aditivo nº 005/2014; b) pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 12/06/2015 até 09/12/2015, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0018256/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Pedro Ribeiro Soares Filho - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2015 ao **Contrato nº 077/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0022180/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 077/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e execução de rede interna para climatização

da sede da U. E. Godofredo Freire, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0022180/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **90 (noventa)** dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 12/05/2015 até 10/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2015 ao **Contrato nº 080/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0022182/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 080/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 112,5 kVA e execução de rede interna para climatização da U. E. Duque de Caxias, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0022182/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **90 (noventa)** dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 12/06/2015 até 10/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2015 ao **Contrato nº 078/2014**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIGUE ENTULHO LTDA, CNPJ 09.121.759/0001-05.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0022184/2015.

**OBJETO:** Acordam as partes em relação ao Contrato 078/2014, cujo objeto consiste na execução dos serviços de instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização da U. E. João Costa, no município de Teresina/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0022184/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica prorrogado o prazo de execução da obra em **90 (noventa)** dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 12/06/2015 até 10/09/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Joise Marques Vieira de Brito - Representante da Empresa.

Of. 159/15

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 003/2015 ao Contrato nº 037/2012, cujo objeto é o aluguel de imóvel situado na Rua Central do Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapê do Piauí (9ºGRE), para funcionamento do Ensino Médio da U. Escolar Rafael Manoel da Costa da rede estadual de ensino, celebrado entre SEDUC/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Francisco Manoel Lopes Filho, CPF: 835.394.923-72.

**PROCESSOS SEDUC/PI Nº:** 0003795/2012

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 220,15), praticado no período de maio de 2013 a abril de 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (3,54%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$227,95 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor global para R\$2.735,40 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com efeito aplicável a partir de **1º de maio de 2015**. Teresina (PI), 12 de junho de 2015. Helder Sousa Jacobina – Superintendente de Gestão/SEDUC – Portaria GSE Nº 152/2015.

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO:** Nº 83/2015 CONTRATADO(A): Geyllane Lima **OBJETO:** a rescisão do contrato nº 83/2015, fundamentado no Art. 79, inciso II e c/c Art. 78, inciso XII. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo e Geyllane Lima. **VIGÊNCIA:** a partir de 31/05/15

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO:** Nº 76/2015 CONTRATADO(A): Laila Barbara Ferreira **OBJETO:** a rescisão do contrato nº 76/2015, fundamentado no Art. 79, inciso II e c/c Art. 78, inciso XII. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Araújo e Laila Barbara Ferreira. **VIGÊNCIA:** a partir de 31/05/15

**Dispensa de licitação nº 140/2015 Processo nº 142/2015 Empresa:** Jorge Batista **Objeto:** Medicamentos **Valor:** 1.447,90

Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 **Inexigibilidade de licitação nº 167/2015 Processo nº 160/15 Empresa:** Dist. Saúde e Vida **Objeto:** Material de Laboratório **Valor:** 1.765,56

Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 161/2015 Processo nº 164/15 Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.

**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 141/2015 Processo nº 143/15**

**Empresa:** Fiat Santa Clara **Objeto:** Aqui. de peça p/ DUCATO.

**Valor:** 164,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 050



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 029/2015/CLC/DPE

**Referência:** Carta Convite nº 001/2015/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 00934/2015**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** ASADISTRIBUIDORALTD.

**Objeto:** Aquisição de Material de consumo para o núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012 com Defensoria Pública do Piauí.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 23.

**Data de Assinatura:** 05 de junho de 2015.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e ASA DISTRIBUIDORALTD.

#### CONTRATO Nº 030/2015/CLC/DPE

**Referência:** Carta Convite nº 001/2015/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 00934/2015**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** R B PORTELA REGO & CIALTD - EPP.

**Objeto:** Aquisição de Material de consumo para o núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012 com Defensoria Pública do Piauí.

**Valor:** R\$ 9.983,10 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 23.

**Data de Assinatura:** 05 de junho de 2015.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e R B PORTELA REGO & CIALTD - EPP.

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 008/2014-GAMIL, terceirização de serviços de atividade meio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**CONTRATADA:** R. de Castro Santos – ME (IMAGEM & AÇÃO)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 11 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Ricardo de Castro Santos, Sócio Proprietário da Contratada.

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

Of. 262



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.010303/15.

**REFERÊNCIA:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de serviço de desmontagem e montagem de torre metálica.

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Piauí

**EMPRESA CREDORA:** METALURGICA SOUZALTD - ME. CNPJ: 19.752.308/0001-11.

**TOTAL DA DESPESA:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 11 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº007/2013

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado entre a CEDROGAS e INDIRA ALVES ARAGÃO.

**OBJETO:** O presente aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº007/2013, por mais 12 (dozes) meses, a contar do dia 01 de Julho de 2015, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2015

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas. Sâmio Falcão Mendes

**CONTRATADO:** INDIRA ALVES ARAGÃO.

Of. 309

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV  
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - SAPRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº** AA.010.1.000451/15-67

**Contratante:** Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Governo

**Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE

**Objeto:** A prestação de serviços da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, tem por objetivo oferecer apoio técnico para o Governo Estadual do Piauí para a elaboração de estudos técnicos que tenham por objeto a melhoria da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina e solução para continuidade de prestação dos serviços no restante do Estado do Piauí.

**Amparo Legal:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015; art. 24, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais atos constantes nos autos do processo administrativo nº AA.010.1.000451/15-67.

Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA** - Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO CONTRATO Nº 005/2015

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 005/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Fator Comércio e Serviços Ltda - ME Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras laser velocidade mínima de 20 pag/minuto. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), anual. **DATADA ASSINATURA:** 01/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira* - Secid; *Antonio Soares Brandão Filho* - Fator Ltda.

Of. 013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/07/2015 às 08:00 h, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral 2015. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 544760,93. .Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 16 de junho de 2015.

**José Carlos de Sousa Soares**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/06/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de prensa hidráulica. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **VALOR:** R\$ 14.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 16 de maio de 2015.

**José Solismar Ribeiro**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. OBJETO:** contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada no rio guaribas entre as localidades Alegre e Futuro, município de Picos PI. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **Contratado:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. **Vigência:** 225 dias, contados da data de assinatura do contrato. **Valor:** R\$ 448.979,75. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 793865/2013 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS,

ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do contrato:** 16/06/2015.

Picos, 16 de junho de 2015.

**Maycon João de Abreu Luz**  
Presidente CPL

P. P. 1899

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Realizar festival gratuito com diversas atividades, com foco no turismo e na cultura da região do litoral do nosso estado durante as férias de 2015 no município de Luis Correia - PI

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Jonathan Willian Sena Monção pelo Instituto Cultural Arte e Esporte.

**Thays Paiva de Almendra Freitas Pires**  
Presidente CPL

SETUR  
Matricula: 287829-1

Of. 327



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2015**, que tem como objeto a Construção de 01 (um) Estádio de Futebol, no município de Conceição do Canindé-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.15451211.141** **Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00 e 10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

**Frederico Herbert Párgels de Sá**  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato 2015

Processo Administrativo: 16.1280/13  
Origem: Tomada de Preço nº 02/2014  
Contrato: nº 34/2014  
Contratante: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Dôta Engenharia Ltda.  
Objeto do Contrato: Recuperação do Mercado Municipal na Zona Urbana no Município de Oeiras PI.  
Base Legal: Rescisão Unilateral Contratual (Art. 58, inciso II e 77, 78, I e IV e 79, I e com fundamento na justificativa constante do processo e na manifestação jurídica exposta no parecer PGE/PLC nº 692/2015), resguardado os prazos legais da Lei nº 8.666/93.  
Outras informações: SEINFRA/PI

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/15 – PROCESSO Nº 0220/15

OBJETO: Serviço de conserto em detector fetal  
VALOR: R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/15 – PROCESSO Nº 0539/15

OBJETO: Material Cirúrgico para UTI NEONATAL - Sistema de drenagem torácica  
VALOR: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 – PROCESSO Nº 0701/15

OBJETO: Realização de Exame Laboratorial – Teste do pezinho master  
PACIENTE: RN de Taisa Ferreira do Nascimento  
Valor: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/15 – PROCESSO Nº 0702/15

OBJETO: Realização de Exame de Esofagograma  
PACIENTE: RN de Maria da Cruz de Sousa Gonçalves  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 103/2011 – PROCESSO Nº 0018/15

OBJETO: Prorrogação contratual  
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  
DATA ASSINATURA: 02.02.2015  
DATA VIGENCIA: 15.02.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

#### EXTRATO DE CONVENIO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 0401/15  
OBJETO: Realização de estágio obrigatório como complementação do curso de Enfermagem no cuidado à mulher e ao neonato da conveniada.  
CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE (FACULDADE SANTO AGOSTINHO)  
VALOR: R\$ 7.712,38 (Sete mil setecentos e doze reais e trinta e oito centavos)  
VIGENCIA: 21.05.2015 a 21.05.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441, Leis nº 8.666/93 e 11.788/08

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 311

## OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI Hospital de Terapia Intensiva Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, no **Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 25 de junho de 2015, quinta-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária e Modificação do Capital Social (entrada e saída de sócios);
2. Modificações na Estrutura Organizacional e na Gestão do HTI;
3. Eleições para a Diretoria e Conselho de Administração do HTI;
4. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 12 de junho de 2015.

Atenciosamente,

**Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio**  
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 18988

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **GENOR ANTONIO PIAIA E OUTROS** referente a um **Projeto Agrícola na Faz. Santo Expedido** no município de **Baixa Grande do Ribeiro PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de Junho de 2015

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 317

O Sr. **Raimundo Rodrigues de Andrade** inscrito no CPF/MF sob o nº 011.051.083-63 torna público que requere junto à SEMAR-PI, o pedido de **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de supressão vegetal (ASV)**, para a atividade agrícola no Imóvel Rural denominado **Brejo**, localizado na Zona Rural do Município de Píripiri-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 18993

**JOSELITO DA SILVA SANTOS** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração de forma integralizada de avicultura de corte, piscicultura e suinocultura na propriedade Cocos, Oeiras-PI, determinando estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CHAMADA PÚBLICA FAPEPIN.º 001/2015**

**NO ITEM 3 "TENS FINANCEÍVEIS", onde se lê:**

3.2 Na despesa de custeio prevista na **Faixa 1**, a proposta poderá prevê a concessão de:  
a) de até 01 (uma) bolsa de Apoio Técnico em nível superior de apoio à pesquisa científica, tecnológica e inovação, no valor unitário/mensal de R\$ 1.240,00 (um mil e quinhentos reais).

**LEIA SE:**

3.3 Na despesa de custeio prevista na **Faixa 1**, a proposta poderá prevê a concessão de:  
b) de até 01 (uma) bolsa de Apoio Técnico em nível superior de apoio à pesquisa científica, tecnológica e inovação, no valor unitário/mensal de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).

**NO ITEM 6 "DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE", onde se lê:**

6.2 O proponente, estudante de curso de pós-graduação (**Faixa 2**), deverá encaminhar à FAPEPI a proposta juntamente com a seguinte documentação:

a) O projeto de pesquisa e respectivo plano de trabalho detalhando as despesas e o período da aplicação do auxílio financeiro (Formulário I).

**LEIA SE:**

6.2 O proponente, estudante de curso de pós-graduação (**Faixa 2**), deverá encaminhar à FAPEPI a proposta juntamente com a seguinte documentação:

b) O projeto de pesquisa e respectivo plano de trabalho detalhando as despesas e o período da aplicação do auxílio financeiro (Formulário II).

Teresina (PI), 12 de junho de 2015.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 237**

**JOAQUIM COPERTINO SILVA PORTELA**, CPF: 737.320.283-72, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR em Parnaíba (PI), a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

**Empreendimento:** JOAQUIM COPERTINO SILVA PORTELA

**Denominação da fonte:** Rio Igarauá

**Localização geográfica:** Latitude: -2°53'31,37 Longitude: -41°45'39,21

**Localização hidrográfica:** Bacia Sedimentar do Rio Parnaíba

Sub-bacia do Baixo Parnaíba

**Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano):** 178.500

**Finalidade do uso da água:** Piscicultura em viveiros escavados.

**JOAQUIM COPERTINO SILVA PORTELA**, CPF: 737.320.283-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Piscicultura em viveiros escavados numa área de 1ha delimitada da água, localizada nas margens do Rio Igarauá e ao lado do Centro de Piscicultura, zona rural, com coordenadas geográficas: -2°53'35,69(S) e -41°45'34,59(O), em Parnaíba-PI.

**P. P. 18995**

Aviso Do Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária. Sindicato Dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias Em Geral de Campo Maior - SINTRAM, entidade / CNEŚ Carta Sindical Livro nº 111, Pagina 048 e Ano 1985, CONVOCA os trabalhadores movimentação de Mercadorias em geral de Campo de Maior filiados, avulso ou não filiados esta entidade para Assembléia Geral de reativação do Sindicato da categoria profissional do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio - CNTC e Registro MTE/SRT/ CGRS que será realizada, no dia 22 de junho de 2015, as 5:00 (cinco) Horas, na sede provisória situado à Rua Coronel Eulálio Filho, nº447 centro CEP: 64.280-000 Campo Maior Piauí - Campo Maior 17 de junho de 2015. Edinaldo Lira Lima / CPF 338.3498.111-15 / PIS 121.56836.19-3 / RG 271.001 - SSP-MS - Haroldo Meneses Sobreira / CPF 132.641.173-04 / PIS 107.7183928-3 / RG 274.417 - SSP-PI Antonio Wilson Silva Filho / CPF 201.938.233-49 / PIS 107.654.731-59 / RG 108.890.599 SSP-MA

**P. P. 18999**

**IATE CLUBE DE CAMPO MAIOR**  
Rua Ademar Mendes, S/N – Campo Maior - PI  
CNPJ: 06.545.966/0001-90

**EDITAL Nº 001/2015**

**CONVOCAÇÃO**

A todos os associados em dias com o clube, na forma estatutária para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 19:30h dia **03 de julho de 2015**, em 1ª convocação, com maioria presente de 50% mais 01 dos sócios em dias com suas obrigações estatutárias e, às 20:30 em 2ª convocatória, com qualquer numero de sócio, em dias, presentes;

**PAUTA:**

- 1 - Discutir e deliberar sobre a atualização dos estatutos do clube;
- 2 - Deliberar sobre a renovação da Diretoria;
- 3 - Tomar outras providências que forem necessárias.

Campo Maior, 03 de maio de 2015

**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**  
PRESIDENTE

**P. P. 18998**

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana II, com 30MW de potência, e área de 441,750 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30MW de potência, e área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS**, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VIII, com 30MW de potência, e área de 433,680 hectares, localizado na Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENRTGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30MW de potência, e área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz e Serra da Palma, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre I, com 30MW de potência, e área de 310,150 hectares, localizado na Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre II, com 30MW de potência, e área de 311,440 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30MW de potência, e área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

**P. P. 19002**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**